



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal em virtude do falecimento do Senhor Lourivaldo Batista dos Santos, pai do Vereador Erinaldo de Sousa Santos, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Lourivaldo Batista dos Santos, pai do Vereador Erinaldo de Sousa Santos, ocorrido em 12/05/2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Vereador Erinaldo de Sousa Santos à comunidade de Anagé;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve toda a população Anageense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Anagé pelo período de 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Lourivaldo Batista dos Santos.

Art. 2º A Câmara Municipal suspenderá suas atividades nessa terça-feira 13 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anagé, 13 de maio de 2025.

MESSIAS VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL